

**Nº do Termo:** 4671

**DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE**

<b>Cód. Und. Gestora</b>	<b>Cód. da Gestão</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social</b>
153163	15237	83.899.526/0001-82	UFSC
<b>Endereço</b>		<b>Bairro ou Distrito</b>	<b>Município</b>
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA		TRINDADE	Florianópolis
<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-Mail</b>
SC	88.040-970	48-3721-6018	gr@contato.ufsc.br

**REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE**

<b>CPF</b>		<b>Nome do Representante Legal</b>	
641.354.119-91		ROSELANE NECKEL	
<b>Endereço</b>		<b>Bairro ou Distrito</b>	<b>Município</b>
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA		TRINDADE	Florianópolis
<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-Mail</b>
Santa Catarina	88.040-970	48-3721-6018	roselane.neckel@ufsc.br
<b>Nº da Cédula da CI</b>		<b>Órgão Expeditor</b>	<b>Cargo</b>
18122116		SSP/SP	Reitora
<b>Área Técnica Responsável</b>			<b>CPF</b>
ZANELI CORRÊA DE SOUZA			417.482.209-34

**DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCEDENTE**

<b>Cód. Und. Gestora</b>	<b>Cód. da Gestão</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social</b>
154003	15279	00.889.834/0001-08	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
<b>Endereço</b>		<b>Bairro ou Distrito</b>	<b>Município</b>
Setor Bancário Norte, Quadra 2 Bloco L, Lote 6 Brasília-DF Caixa Postal 250		Asa Norte	Brasília
<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-Mail</b>
DF	70.040-020	61-2022-6002	pr@capes.gov.br

**REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCEDENTE**

<b>CPF</b>		<b>Nome do Representante Legal</b>	
164.269.078-39		Marta Wendel Abramo	
<b>Endereço</b>		<b>Bairro ou Distrito</b>	<b>Município</b>
Setor Bancário Norte, Quadra 2 Bloco L, Lote 6 Brasília-DF Caixa Postal 250		Asa Norte	Brasília
<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-Mail</b>

Distrito Federal	70.040-020	61-2104-8483	marta.abramo@capes.gov.br
<b>Nº da Cédula da CI</b>		<b>Órgão Expeditor</b>	<b>Cargo</b>
Não informado		Não informado	assessora

## **OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO**

### **Identificação (Título/Objeto da Despesa)**

Recursos de Custeio PROAP/CAPES e PNDP/CAPES

### **Objetivo**

Concessão de recursos de custeio dos programas de Pós Graduação/UFSC para o ano de 2016, atinente ao PROAP e PNDP que será utilizado no âmbito da Universidade Federal de Santa Catarina. Uma resposta ao Proc. 23038.014628/2016-36

### **UG/Gestão Repassadora**

154003 / Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

### **UG/Gestão Receptora**

153163 / UFSC

### **Justificativa (Motivação/Clientela/Cronograma Físico)**

Concessão de recursos de custeio dos programas de Pós Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina para o ano de 2016, referente ao Programa de Apoio à Pós Graduação/PROAP e do Programa de Pós-Doutorado/PNDP/CAPES.

I - Integra este termo, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e o Termo de Referência, cujos dados ali contidos acatam os partícipes e se comprometem em cumprir, sujeitando-se às normas da Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, Lei nº 4.320/1964, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 93.872/1986 e o de nº 6.170, de 25 de julho de 2007, Portaria Interministerial no 507, de 24 de novembro de 2011, Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012, bem como o disposto na Resolução CD/FNDE nº 28/2013.

### **II - constituem obrigações da CONCEDENTE:**

- efetuar a transferência dos recursos financeiros previstos para a execução deste Termo, na forma estabelecida no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho;
- orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Termo;
- acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos;
- analisar o relatório de cumprimento do objeto do presente Termo;

### **III - constituem obrigações da PROPONENTE:**

- solicitar ao gestor do projeto senha e login do SIMEC;
- solicitar à UG concedente senha e login do SIGEFWEB, no caso de recursos enviados pelo FNDE;
- promover a execução do objeto do Termo na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;
- aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo;
- permitir e facilitar ao Órgão Concedente o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
- observar e exigir, na apresentação dos serviços, se couber, o cumprimento das normas específicas que regem a forma de execução da ação a que os créditos estiverem vinculados;
- manter o órgão Concedente informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo;
- devolver os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, conforme norma de encerramento do correspondente exercício financeiro;
- emitir o relatório descritivo de cumprimento do objeto proposto;

- j) comprovar o bom e regular emprego dos recursos recebidos, bem como dos resultados alcançados;
- k) assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à execução do objeto do termo;
- l) solicitar ao gestor do projeto, quando for o caso, a prorrogação do prazo para cumprimento do objeto em até quinze (15) dias antes do término previsto no termo de execução descentralizada, ficando tal prorrogação condicionada à aprovação por aquele;
- m) a prestação de contas dos créditos descentralizados devem integrar as contas anuais do órgão Proponente a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo, conforme normas vigentes;
- n) apresentar relatório de cumprimento do objeto pactuado até 60 dias após o término do prazo para cumprimento do objeto estabelecido no Termo.

## PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Ano	Programa de Trabalho	Ação Plano Interno	Descrição da Ação constante da LOA	Natureza da Despesa	Valor (em R\$ 1,00)	
2016	108452 - 12.364.2080.0487.26291.0001	0487	OCCCUO9414N	Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior	33903000	R\$ 177605.15
2016	108452 - 12.364.2080.0487.26291.0001	0487	OCCCUO9414N	Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior	33903300	R\$ 376340.60
2016	108452 - 12.364.2080.0487.26291.0001	0487	OCCCUO9414N	Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior	33903600	R\$ 200000.00
2016	108452 - 12.364.2080.0487.26291.0001	0487	OCCCUO9414N	Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior	33903900	R\$ 148873.21
2016	108452 - 12.364.2080.0487.26291.0001	0487	OCCCUO9414N	Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior	33909300	R\$ 40000.00
2016	108452 - 12.364.2080.0487.26291.0001	0487	OCCCUO9414N	Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior	33901800	R\$ 50000.00
2016	108452 - 12.364.2080.0487.26291.0001	0487	OCCCUO9414N	Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior	33901400	R\$ 250000.00
Nota de Crédito(ano não informado)				Subtotal	<b>R\$ 1.242.818,96</b>	
				<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.242.818,96</b>

Autorizado pelo(a) LUIS CARLOS CANCELLIER DE OLIVO no dia 20/06/2016 às 04:66:22

**Nada Encontrado**



Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
Diretoria de Programas e Bolsas no País / DPB  
Coordenação-Geral de Desenvolvimento Setorial e Institucional / CGSI  
Coordenação de Gestão da Demanda Social / CDS  
Programa de Apoio à Pós-Graduação - PROAP

## ANEXO 2

### Plano de Trabalho Institucional

ITENS FINANCIÁVEIS (conforme Artigo 7º da Portaria Capes 156/2014)	Custeio (R\$)	
	PROAP	PNPD (*)
Manutenção de equipamentos.	33.239,03	9.900,00
Manutenção e funcionamento de laboratório de ensino e pesquisa.	135.155,15	42.450,00
Serviços e taxas relacionados à importação.		
Participação em cursos e treinamentos em técnicas de laboratório e utilização de equipamentos.	1.333,69	3.000,00
Produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito dos PPGs.	91.884,18	13.850,00
Manutenção do acervo de periódicos, desde que não contemplados no Portal de Periódicos da Capes.		
Apoio à realização de eventos científico-acadêmicos no país.	41.753,66	6.100,00
Participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades e eventos científico-acadêmicos no país e no exterior.	414.507,40	53.750,00
Participação de convidados externos em atividades científico-acadêmicas no país.	320.278,17	8.400,00
Participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades de intercâmbio e parcerias entre PPGs e instituições formalmente associados.	55.267,68	2.650,00
Participação de alunos em cursos ou disciplinas em outro PPG, desde que estejam relacionados às suas dissertações e teses.		3.000,00
Aquisição e manutenção de tecnologias em informática e da informação caracterizadas como custeio, conforme disposto no artigo 6º.	3.000,00	3.300,00
	<b>Subtotais</b>	<b>146.400,00</b>
	<b>Total</b>	<b>1.242.818,96</b>

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Data: 14/06/2016

  
**Sérgio Fernando Torres de Freitas**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação/UFSC  
Portaria 961/2016/GR de 11/05/2016

Assinatura e carimbo do(a) Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação

(\*) - Conforme o Artigo 4º, parágrafo 2º da Portaria 156/2010, as despesas realizadas com valores de custeio PNPD deverão necessariamente ser discriminadas nos comprovantes dos gastos ao longo da execução.



Concessão 2016

Dúvidas ou questionamentos:

Programa de Apoio à Pós-Graduação [proap@capes.gov.br](mailto:proap@capes.gov.br)

Programa Nacional de Pós Doutorado [pnpd.capes@capes.gov.br](mailto:pnpd.capes@capes.gov.br)

IES	Cód. PPG	Nome PPG	PROAP PPGs (R\$)	Pró-Reitoria (R\$)	PNPd (R\$)	Total IES (R\$)
UFSC	41001010001P6	MATEMÁTICA PURA E APLICADA	19.897,85		2.100,00	
UFSC	41001010004P5	HISTÓRIA	25.974,26		2.100,00	
UFSC	41001010008P0	ODONTOLOGIA	30.476,46		-	
UFSC	41001010010P5	ADMINISTRAÇÃO	20.779,40		1.650,00	
UFSC	41001010012P8	INGLÊS: ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS	20.779,40		1.650,00	
UFSC	41001010013P4	LITERATURA	25.974,26		-	
UFSC	41001010015P7	EDUCAÇÃO	25.974,26		2.100,00	
UFSC	41001010016P3	GEOGRAFIA	20.779,40		1.650,00	
UFSC	41001010017P0	ANTROPOLOGIA SOCIAL	25.974,26		2.100,00	
UFSC	41001010018P6	SOCIOLOGIA POLÍTICA	25.974,26		2.100,00	
UFSC	41001010020P0	FÍSICA	34.632,34		13.000,00	
UFSC	41001010025P2	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	30.476,46		2.100,00	
UFSC	41001010027P5	NEUROCIÊNCIAS	23.424,06		4.200,00	
UFSC	41001010032P9	ECONOMIA	18.246,38		2.100,00	
UFSC	41001010033P5	ENGENHARIA AMBIENTAL	38.095,57		13.000,00	
UFSC	41001010035P8	BIOTECNOLOGIA E BIOCÊNCIAS	34.002,66		2.600,00	
UFSC	41001010036P4	PSICOLOGIA	25.974,26		-	
UFSC	41001010038P7	AGROECOSSISTEMAS	25.439,03		4.200,00	
UFSC	41001010039P3	EDUCAÇÃO FÍSICA	38.095,57		2.600,00	
UFSC	41001010040P1	SAÚDE COLETIVA	38.095,57		-	
UFSC	41001010043P0	BIOLOGIA DE FUNGOS, ALGAS E PLANTAS	7.367,24		3.100,00	
UFSC	41001010044P7	FARMÁCIA	38.095,57		18.200,00	
UFSC	41001010047P6	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL	20.779,40		1.650,00	
UFSC	41001010048P2	ARQUITETURA E URBANISMO	20.779,40		3.300,00	
UFSC	41001010049P9	NUTRIÇÃO	22.164,70		2.100,00	
UFSC	41001010051P3	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	38.095,57		7.800,00	
UFSC	41001010052P0	CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	18.375,18		1.650,00	
UFSC	41001010053P6	ESTUDOS DA TRADUÇÃO	25.974,26		2.100,00	
UFSC	41001010054P2	CONTABILIDADE	14.253,64		-	
UFSC	41001010055P9	ENGENHARIA E GESTÃO DO CONHECIMENTO	38.095,57		5.200,00	
UFSC	41001010062P5	URBANISMO, HISTÓRIA E ARQUITETURA DA CIDADE	2.060,77		-	
UFSC	41001010064P8	DESIGN	19.749,02		1.650,00	
UFSC	41001010065P4	ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO E SISTEMAS	38.095,57		2.600,00	
UFSC	41001010069P0	BIOQUÍMICA	31.798,79		15.600,00	
UFSC	41001010070P8	CIÊNCIAS MÉDICAS	27.957,74		2.100,00	
UFSC	41001010071P4	ECOLOGIA	25.439,03		6.300,00	
UFSC	41001010073P7	JORNALISMO	10.819,03		1.650,00	
UFSC	41001010074P3	BIOLOGIA CELULAR E DO DESENVOLVIMENTO	18.386,62		6.300,00	
UFSC	41001010083P2	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	5.023,12		1.200,00	
UFSC	41001010087P8	TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	7.367,24		1.550,00	
UFSC	41001010088P4	ENGENHARIA DE TRANSPORTES E GESTÃO TERRITORIAL	7.367,24		1.550,00	
UFSC	41001010089P0	OCEANOGRAFIA	4.533,69		1.550,00	
UFSC	41001010090P9	ENGENHARIA E CIÊNCIAS MECÂNICAS	4.533,69		-	



Concessão 2016

Dúvidas ou questionamentos:

Programa de Apoio à Pós-Graduação [proap@capes.gov.br](mailto:proap@capes.gov.br)

Programa Nacional de Pós Doutorado [pnpd.capes@capes.gov.br](mailto:pnpd.capes@capes.gov.br)

IES	Cód. PPG	Nome PPG	PROAP PPGs (R\$)	Pró-Reitoria (R\$)	PNPD (R\$)	Total IES (R\$)
UFSC	41001010159P9	ENERGIA E SUSTENTABILIDADE	566,71		-	
<b>UFSC Total</b>			<b>996.744,51</b>	<b>99.674,45</b>	<b>146.400,00</b>	<b>1.242.818,96</b>